**INDICAÇÃO n0. 67/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 27 de Novembro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO DEMUTRAN ESTUDE A VIABILIDADE DE IMPLANTAR UM QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA JOÃO PESSOA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DA SENHORA, DANIELA SCHOSSLER”.

**JUSTIFICATIVA:**

 A referida indicação se trata da solicitação dos moradores daquela localidade que retratam frequentemente veículos trafegando pela via em velocidade acima do permitido.

 Destaca-se que há um quebra-molas não muito distante do local, porém fica no morro sendo que os condutores ao passá-lo aumentam a velocidade do veículo chegando na baixada muito embalados. Ademais, a via nesta altura é muito estreita e não há espaço para os veículos estacionarem totalmente fora da via o que se torna um risco iminente de ocorrerem acidentes.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de novembro de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário